



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL · Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 249965	Nº: 01	Lº: 4BD FLS.: 94 Nº: 175196

IMÓVEL: AVENIDA CHRISÓSTOMO PIMENTEL DE OLIVEIRA, Nº1631 – APTº 306 – BLOCO 05 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,002438, do respectivo terreno designado por lote 02 do PAL 48973 de 2ª categoria, onde existe o prédio nº 1629 (a demolir), medindo em sua totalidade: 59,70m de frente em 03 segmentos de 6,41m em curva subordinada a um raio interno de 192,13m mais 22,87m mais 30,42m em curva subordinada a um raio interno de 187,26m pelo alinhamento impar, 56,95m de fundo, por onde faz testada para a Avenida Canal do Rio Pavuna, em 02 segmentos de 4,88m mais 52,07m em curva subordinada a um raio externo de 136,00m, 215,89m à direita em 03 segmentos de 41,00m mais 2,04m onde confronta com a área destinada a equipamento urbano comunitário do PAL 48973 mais 172,85m onde confronta com parte do lote 28 do PAL 26964, de propriedade de José da Fonseca Mateus ou sucessores e lotes 29 a 48, todos do PAL 26964, de propriedade de Gastão Pereira da Rosa Oiticica ou sucessores; 227,24m à esquerda, onde confronta com o prédio nº 1673 e respectivo terreno localizado à Avenida Chrisostomo Pimentel de Oliveira, de propriedade de Tenda Negócios Imobiliários S/A. **PROPRIETÁRIA:** TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede em São Paulo/SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM-247220/R-8 e 247221/R-2 (8º RI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra do espólio de Albino da Costa Mendes, representado por sua inventariante Marcia da Costa Mendes de Freixo, nos termos do Alvara de Autorização nºs 401/2016/ALV, 402/2016/ALV, 403/2016/ALV expedidos em 14/12/2016, nos autos do processo nº 0157848-19.1998.8.19.0001 e espólio de João da Costa Mendes, representado por sua inventariante Celita Derizans da Costa Mendes, nos termos do Alvará judicial de Autorização nºs 87/2017/ALV, 88/2017/ALV e 89/2017/ALV, expedidos em 14/02/2017, nos autos do Processo nº 0070275-49.2012.8.19.0001 e Alvará nº 4/2016/ALV expedido em 12/09/2016, de acordo com a escritura de 10/03/2017, lavrada em notas do 12º desta cidade (Lº 3477, fls. 045/055) registrada em 31/03/2017. **MEMORIAL:** Registrado sob o nº 247537, R-2 em 24/05/2017. **Prazo de Carência:** A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a incorporação do presente Memorial, contados da data do seu registro subordinados à condição de comercialização de no mínimo 60% (sessenta por cento) das unidades que constituem o empreendimento. Inscrito no FRE sob os nºs 0151814-1 e 1233939-8 (MP), CL nº 03698-8. dst. Rio de Janeiro, RJ, 17 de maio de 2018. O OFICIAL

AV-1-249965 - HIPOTECA. O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal, conforme Instrumento Particular nº 878770179883-5 de 11/08/2017, registrado na FM 247537/R-6 em 01/11/2017, sendo o empréstimo no valor de R\$4.941.601,00 (incluindo outras unidades) sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 24 meses, a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro; **Juros:** à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicadas nas contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado aos imóveis o valor fixado de R\$11.520.000,00. dst. Rio de Janeiro, RJ, 17 de maio de 2018. O OFICIAL

AV-2-249965 - DEMOLIÇÃO Nos termos do requerimento de 03/04/2018, prenotado sob nº 787711 em 05/04/2018, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação Subsecretaria de Urbanismo nº 06/0260/2017 datada de 08/12/2017, hoje arquivados, fica averbado que de acordo com o processo nº 02/36/000692/2014, foi concedida licença de demolição de prédio, sito à Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira nº 1629 (galpão de um pavimento). A aceitação da demolição foi concedida em 04/12/2017. dst. Rio de Janeiro, RJ, 17 de maio de 2018. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/78922-2LAPW-V64KB-PPR9Z>



Valide aqui este documento AV-3-249965 - CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento de 16/04/2018, prenotado sob nº 788486 20/04/2018, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação Subsecretaria de Urbanismo nº 06/0051/2018, datada de 04/04/2018, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 02/200773/2014, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento com cronograma, concedida com os favores da Lei Complementar 97/09, residencial multifamiliar, em terreno afastado das divisas, com 18.514,97m² de área total, com 102 vagas externas para veículos descobertas. O prédio tomou o nº 1631 pela Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira nele figurando o aptº 306 do bloco 05 cujo habite-se foi concedido em 04/04/2018. Base de Cálculo: R\$26.640.264,58 (incluindo outras unidades). dst. Rio de Janeiro, RJ, 17 de maio de 2018. O OFICIAL

AV-4-249965 - DESLIGAMENTO DA HIPOTECA REPORTADA NO ATO AV-1: Nos termos do Instrumento Particular nº 8.7877.0409248-8 de 09/08/2018 (SFH), prenotado sob o nº 795878 em 31/08/2018, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da referida hipoteca. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 26 de setembro de 2018. O OFICIAL.

R-5-249965 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.7877.0409248-8 de 09/08/2018 (SFH), prenotado sob o nº 795878 em 31/08/2018, hoje arquivado. **VALOR:** R\$130.529,47, satisfeitos da seguinte forma: a) R\$85.875,00 valor do financiamento concedido pela credora; b) R\$50,00 valor dos recursos próprios; c) R\$9.669,47 valor dos recursos da conta vinculada do FGTS; d) R\$34.935,00 valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; base de cálculo: R\$154.183,31 (ITBI). Inscrito no **FRE** nº 3.347184-8 (MP), **CL** nº 0.3698-8. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2203915 emitida em 16/08/2018, isenta com base na Lei nº 5.065/2009. **VENDEDORA:** TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada na matrícula **COMPRADORES:** CLEBER GOMES PIMENTEL, brasileiro, dedetizador, CNH/DETRAN-RJ nº 03354197309 de 11/06/2015, CPF nº 093.760.607-33 e seu cônjuge GREICE KELLY SOUZA GOMES, brasileira, do lar, CI/DETRAN-RJ nº 268913597 de 06/06/2016, CPF nº 142.723.297-07, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. **Condição:** Os compradores neste ato estão cientes de não poderem negociar o imóvel adquirido, pelo prazo mínimo de três (03) anos, a contar da data do título, se a negociação for feita também com a utilização do FGTS. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 26 de setembro de 2018. O OFICIAL.

R-6-249965 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5. **VALOR:** R\$85.875,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$458,00, vencendo-se à 1ª em 20/08/2018, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5939% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização PRICE. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$144.000,00; base de cálculo: R\$154.183,31 (R-5/249965); **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** CLEBER GOMES PIMENTEL e seu cônjuge GREICE KELLY SOUZA GOMES; qualificados no ato R-5. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 26 de setembro de 2018. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 249965 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - Df, através do Ofício nº 358425/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/04/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação do devedor fiduciante **CLEBER GOMES PIMENTEL, CPF nº 093.760.607-33 e sua mulher GREICE KELLY SOUZA GOMES, CPF nº 142.723.297-07**, tendo ela sido notificada em 27/04/2023 às 14.30h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 28/04/2023, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo: R\$85.875,00 (**Prenotação nº 878294 de 06/04/2023**)(Selo de fiscalização eletrônica nºEEMV 30590 VHM) vlm. Rio de Janeiro, RJ, 28/06/2023 O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02.



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722.2 0249965-92

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 249965	Nº: 02	Lº: 4BD FLS: 94 Nº: 175196

AV - 8 - M - 249965 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 439543/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 14/12/2023, acompanhado de outro de 08/01/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários CLEBER GOMES PIMENTEL, CPF nº 093.760.607-33 e GREICE KELLY SOUZA GOMES, CPF nº 142.723.297-07, via edital publicado sob os nºs 1308/2024, 1309/2024 e 1310/2024 de 28, 29 de fevereiro e 01 de março de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$85.875,00. **(Prenotação nº 892993 de 15/12/2023)** (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 09624 AWZ). ds. Rio de Janeiro, RJ, 15/04/2024. O OFICIAL

AV - 9 - M - 249965 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA: Com fulcro no Artigo 213, inciso I da Lei 6015/73, combinado com o artigo 1375 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro e com base na Certidão de Histórico de Reconhecimento de Logradouro nº 44914/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico do Rio de Janeiro em 18/04/2024, fica retificada "ex-officio" a abertura da presente matrícula, para tornar certo que a designação correta do logradouro é **AVENIDA CRISÓSTOMO PIMENTEL OLIVEIRA** e não como constou vlm. Rio de Janeiro, RJ, 21/06/2024. O OFICIAL

AV - 10 - M - 249965 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 439543/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 24/05/2024, acompanhado do requerimento de 24/05/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2632957 emitida em 10/11/2023 (isento); base de cálculo: R\$148.629,96 **(Prenotação nº 901275 de 28/05/2024)** (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 37010 DBM) vlm. Rio de Janeiro, RJ, 21/06/2024. O OFICIAL

AV - 11 - M - 249965 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-10 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$85.875,00 **(Prenotação nº 901275 de 28/05/2024)**. (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 37011 NZF). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 21/06/2024. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T8922-2LAPW-V64KB-PPR9Z>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Este documento é uma cópia que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos sobre o mesmo, e prendações realizadas até o dia 19/06/2024. Certidão expedida às **14:28h**. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 21/06/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EESZ 37012 ORF



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S.:	5,26
Total:	143,09

RECIBO da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T8922-2LAPW-V64KB-PPR9Z>